

## LEI nº 863

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares para o corrente exercício de 1973, no montante de \$141.305,31 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinco cruzeiros e trinta e um centavos), assim classificados:

### GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO

3120.02 -	Material de Consumo – Impressos e Mat. Expediente	Cr\$ 500,00
3120.02 -	Idem idem – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 1.500,00
3130.02 -	Serviços terceiros – Rec. Homen. Hospedagem	Cr\$ 2.000,00
3130.02 -	Idem idem – Outras despesas	Cr\$ 2.000,00
3140.02 -	Encargos Diversos – Gratif. p/ serviços	Cr\$ 3.000,00
3140.02 -	Idem idem – Despesas Imprevistas	Cr\$ 2.000,00
3220.09 -	Subvenções Econômicas – ADARG	Cr\$ 1.800,00
3240.83 -	Transferências Correntes – Abono de Família	Cr\$ 2.220,00

### SERVIÇO DA FAZENDA

3110.12 -	Pessoal – Quinquênios	Cr\$ 770,00
3240.83 -	Transferências – Abono de Família	Cr\$ 3.475,00

### SERVIÇO DO PATRIMÔNIO

3110.83 -	Pessoal – Salários	Cr\$ 1.010,40
3110.46 -	Pessoal – Serviços Contratados	Cr\$ 450,00
4130.96 -	Equipamentos e Instalações – Mercado Municipal	Cr\$ 394,00

### SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3120.16 -	Material de Consumo – Impressos, livros e Mat.	Cr\$ 250,00
-----------	--	-------------

### SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3110.61 -	Pessoal – Quinquênios	Cr\$ 2.503,20
3120.61 -	Material de Consumo – Mat. Didáticos e Expediente	Cr\$ 2.000,00
3140.62 -	Encargos Diversos – Aluguel p/ Resid. Inst. TG	Cr\$ 300,00
3130.70 -	Serviços Terceiros – Conservação Posto de Saúde	Cr\$ 2.500,00
3140.70 -	Encargos Diversos – Despesas Ambulatório Médico	Cr\$ 1.333,50
3251.82 -	Contrib. Prev. Social – Contribuição ao FGTS	Cr\$ 10.332,61

### SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

3120.91 -	Material de Consumo – p/ Serv. Águas e Esgoto	Cr\$ 2.500,00
3140.91 -	Encargos Diversos – Aluguéis	Cr\$ 1.460,00
3140.91 -	Idem idem – Despesas Imprevistas	Cr\$ 500,00
3120.92 -	Material de Consumo – p/ Limpeza Pública	Cr\$ 500,00
3120.92 -	Idem idem – Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 4.000,00
3130.92 -	Serv. Terceiros – Luz e Energia	Cr\$ 20.500,00
3110.94 -	Pessoal – Salários	Cr\$ 11.500,00
3110.95 -	Idem idem idem	Cr\$ 3.391,60
3120.98 -	Material de Consumo – Mat. p/ Fabric. Manilhas	Cr\$ 5.000,00
3240.82 -	Transferências Correntes - Abono de Família	Cr\$ 2.135,00
4110.91 -	Obras Públicas – Amp. Melhor. Serv. Água/Esgoto	Cr\$ 20.000,00
4110.94 -	Idem idem – Amp. Melhor. Pav. Ruas e Avenidas	Cr\$ 20.000,00
4110.99 -	Idem idem – Const. Melhor. Próprios Municipais	Cr\$ 2.500,00

### VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

3110.42 -	Pessoal – Quinquênios	Cr\$ 480,00
3110.42 -	Pessoal – Diárias de viagens	Cr\$ 500,00

3120.42 -	Mat. consumo – p/ estradas e pontes	Cr\$ 1.000,00
3120.42 -	Mat. Consumo – combust. e lubrificantes	Cr\$ 5.000,00
		Cr\$ 141.305,31

Art. 2º - Como recurso à abertura dos créditos acima, ficam canceladas as seguintes dotações:

3140.02 -	Encargos Diversos – Indenizações e restituiç.	Cr\$ 1.000,00
3130.11 -	Serv. Terceiros – Conserv. Mov. E Utensílios	Cr\$ 500,00
4140.11 -	Mat. Permanente – Móveis e Utensílios	Cr\$ 1.500,00
3130.56 -	Propaganda e Publicidade	Cr\$ 2.500,00
3120.96 -	Mat. Consumo – Comb. Lubrificantes	Cr\$ 500,00
3120.96 -	Mat. Consumo – Conservação de veículos	Cr\$ 500,00
3130.96 -	Serv. Terceiros – Cons. Prédios Mercado	Cr\$ 2.500,00
3140.97 -	Enc. Diversos – Despesas Imprevistas	Cr\$ 500,00
3110.16 -	Pessoal – Quinquênios	Cr\$ 1.170,00
3130.96 -	Serv. Terceiros – Publicação orçamento	Cr\$ 1.000,00
4130.16 -	Mat. Permanentes – Móveis e Utensílios	Cr\$ 1.500,00
3140.61 -	Enc. Diversos – Aluguéis	Cr\$ 500,00
3140.61 -	Enc. Diversos – Desp. aquis. Gen. CNAE	Cr\$ 1.000,00
3120.70 -	Mat. Consumo – Medicamentos em Geral	Cr\$ 4.000,00
3130.70 -	Serv. Terceiros – Serviços Médicos	Cr\$ 2.000,00
3200.62 -	Sub. Sociais – COMBEM	Cr\$ 10.000,00
4140.61 -	Mat. Permanentes – Mov. Utensílios Rurais	Cr\$ 3.000,00
3130.91 -	Serv. Terceiros – Conserv. De Veículos	Cr\$ 1.000,00
3110.99 -	Pessoal – Salários	Cr\$ 4.200,00
3120.99 -	Mat. consumo – p/ serviços diversos	Cr\$ 1.500,00
4110.61 -	Obras Públicas – Const. Melhor. Pred. Escol.	Cr\$ 20.000,00
4130.93 -	Obras Públicas – Idem Iluminação Pública	Cr\$ 15.000,00
4130.99 -	Equip. Instalações – Idem	Cr\$ 3.000,00
3110.42 -	Pessoal – Salários	Cr\$ 10.000,00
3130.42 -	Serv. Terceiros – Recuperação de Ferramentas	Cr\$ 500,00
	Sub-total	Cr\$ 88.870,00

§ Único: Ficam dispendidos os seguintes superávits de arrecadação:

Cobrança da Dívida Ativa	Cr\$ 25.000,00
Receita de mercados, Feiras e Matadouros	Cr\$ 10.000,00
Receitas Eventuais	Cr\$ 4.000,00
Alienação de Bens Móveis	Cr\$ 13.435,31
	Cr\$ 141.305,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 10 de setembro de 1973.

Sebastião Favilla  
 Prefeito Municipal